



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 129/2020

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Vênus Mara Soares da Silva, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vênus Mara Soares da Silva, a partir de 03/09/2020, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 04/01/2015 a 03/01/2020, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 03 de setembro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente